



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

ORDEM DO DIA

26ª Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 2020.

I PARTE

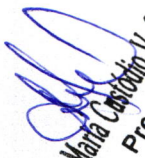
- Oração de abertura dos trabalhos;
- Chamada dos Senhores Vereadores;
- A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições com fundamento no Art. 82 do Regimento da Câmara Municipal, havendo o Quórum legal declara aberta a 26ª Sessão Ordinária;
 - Deliberação da Ata nº 038/2020 da 25ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici- RO;
 - Leitura do Projeto de Lei Nº058/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
 - Leitura do Projeto de Lei Nº059/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
 - Leitura do Projeto de Lei Nº060/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
 - Leitura do Projeto de Lei Nº061/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
 - Leitura do Requerimento Conjunto nº 003/2020 de autoria dos vereadores: MARIA CUSTÓDIO V.S. NOVAIS – PSD, GSAEL ALVES – PSDB, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA – MDB, ANTONIO FRANCISCO BESERRA – PV, VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS – PT, BENITO ALVES DA CRUZ – PSB, HANDERSON BRITO DOS SANTOS – PODEMOS, JADERSON COLARES DA ROCHA – SPB E MÁRIO CESAR NUNES – DEM.
 - Leitura do Requerimento Conjunto nº 004/2020 de autoria dos vereadores: MARIA CUSTÓDIO V.S. NOVAIS – PSD, GSAEL ALVES – PSDB, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA – MDB, ANTONIO FRANCISCO BESERRA – PV, VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS – PT, BENITO ALVES DA CRUZ – PSB, HANDERSON BRITO DOS SANTOS – PODEMOS, JADERSON COLARES DA ROCHA – SPB E MÁRIO CESAR NUNES – DEM.
 - Leitura do Requerimento Conjunto nº 005/2020 de autoria dos vereadores: MARIA CUSTÓDIO V.S. NOVAIS – PSD, GSAEL ALVES – PSDB, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA – MDB, ANTONIO FRANCISCO BESERRA – PV, VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS – PT, BENITO ALVES DA CRUZ – PSB, HANDERSON BRITO DOS SANTOS – PODEMOS, JADERSON COLARES DA ROCHA – SPB E MÁRIO CESAR NUNES – DEM.


Ver. Maria Custódio V.S. Novais
Presidente
Portaria: nº 027/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

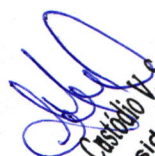
- Leitura do Requerimento Conjunto nº 006/2020 de autoria dos vereadores: MARIA CUSTÓDIO V.S. NOVAIS – PSD, GESAEL ALVES – PSDB, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA – MDB, ANTONIO FRANCISCO BESERRA – PV, VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS – PT, BENITO ALVES DA CRUZ – PSB, HANDERSON BRITO DOS SANTOS – PODEMOS, JADERSON COLARES DA ROCHA – SPB E MÁRIO CESAR NUNES – DEM.
- Leitura do Requerimento Conjunto nº 007/2020 de autoria dos vereadores: MARIA CUSTÓDIO V.S. NOVAIS – PSD, GESAEL ALVES – PSDB, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA – MDB, ANTONIO FRANCISCO BESERRA – PV, VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS – PT, BENITO ALVES DA CRUZ – PSB, HANDERSON BRITO DOS SANTOS – PODEMOS, JADERSON COLARES DA ROCHA – SPB E MÁRIO CESAR NUNES – DEM.
- Leitura do Requerimento Conjunto nº 008/2020 de autoria dos vereadores: MARIA CUSTÓDIO V.S. NOVAIS – PSD, GESAEL ALVES – PSDB, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA – MDB, ANTONIO FRANCISCO BESERRA – PV, VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS – PT, BENITO ALVES DA CRUZ – PSB, HANDERSON BRITO DOS SANTOS – PODEMOS, JADERSON COLARES DA ROCHA – SPB E MÁRIO CESAR NUNES – DEM.
- Leitura do Requerimento Conjunto nº 009/2020 de autoria dos vereadores: MARIA CUSTÓDIO V.S. NOVAIS – PSD, GESAEL ALVES – PSDB, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA – MDB, ANTONIO FRANCISCO BESERRA – PV, VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS – PT, BENITO ALVES DA CRUZ – PSB, HANDERSON BRITO DOS SANTOS – PODEMOS, JADERSON COLARES DA ROCHA – SPB E MÁRIO CESAR NUNES – DEM.
- Leitura do Requerimento Conjunto nº 010/2020 de autoria dos vereadores: MARIA CUSTÓDIO V.S. NOVAIS – PSD, GESAEL ALVES – PSDB, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA – MDB, ANTONIO FRANCISCO BESERRA – PV, VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS – PT, BENITO ALVES DA CRUZ – PSB, HANDERSON BRITO DOS SANTOS – PODEMOS, JADERSON COLARES DA ROCHA – SPB E MÁRIO CESAR NUNES – DEM.
- Leitura do Requerimento Conjunto nº 011/2020 de autoria dos vereadores: MARIA CUSTÓDIO V.S. NOVAIS – PSD, GESAEL ALVES – PSDB, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA – MDB, ANTONIO FRANCISCO BESERRA – PV, VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS – PT, BENITO ALVES DA CRUZ – PSB, HANDERSON BRITO DOS SANTOS – PODEMOS, JADERSON COLARES DA ROCHA – SPB E MÁRIO CESAR NUNES – DEM.


Ver. Maria Custódio V.S. Novais
Presidente
Portaria: nº 027/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

- Leitura do Requerimento Conjunto nº 012/2020 de autoria dos vereadores: MARIA CUSTÓDIO V.S. NOVAIS – PSD, GESAEL ALVES – PSDB, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA – MDB, ANTONIO FRANCISCO BESERRA – PV, VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS – PT, BENITO ALVES DA CRUZ – PSB, HANDERSON BRITO DOS SANTOS – PODEMOS, JADERSON COLARES DA ROCHA – SPB E MÁRIO CESAR NUNES – DEM.
- Leitura do Requerimento Conjunto nº 013/2020 de autoria dos vereadores: MARIA CUSTÓDIO V.S. NOVAIS – PSD, GESAEL ALVES – PSDB, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA – MDB, ANTONIO FRANCISCO BESERRA – PV, VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS – PT, BENITO ALVES DA CRUZ – PSB, HANDERSON BRITO DOS SANTOS – PODEMOS, JADERSON COLARES DA ROCHA – SPB E MÁRIO CESAR NUNES – DEM.
- Leitura do Requerimento Conjunto nº 014/2020 de autoria dos vereadores: MARIA CUSTÓDIO V.S. NOVAIS – PSD, GESAEL ALVES – PSDB, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA – MDB, ANTONIO FRANCISCO BESERRA – PV, VER. AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS – PT, BENITO ALVES DA CRUZ – PSB, HANDERSON BRITO DOS SANTOS – PODEMOS, JADERSON COLARES DA ROCHA – SPB E MÁRIO CESAR NUNES – DEM.


Ver. Maria Custódio V.S. Novais
Presidente
Portaria: nº 027/2018

II PARTE

- **USO DA TRIBUNA PELOS SENHORES VEREADORES.**

III PARTE

- Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação e demais comissões competentes, os Projetos de Lei Municipal N 058, 059, 060 e 061/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, a fim de que analise e emitam os seus Pareceres, no prazo regimental;
- Coloca à disposição Fundo Municipal de Saúde Balancete Mensal Julho/2020;

IV PARTE

- Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, concedo a palavra para Explicação Pessoal, a fim de que se manifestem os vereadores sobre atitudes pessoais assumidas na presente Sessão ou no exercício do mandato, conforme determina o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

V PARTE

- Não havendo mais vereadores para falar em Explicação Pessoal, essa Presidente em nome de Deus, declara encerrada a 25ª Sessão Ordinária, nos termos do Parágrafo Único do Art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, 18 de setembro de 2020.

MARIA CUSTÓDIO VENANCIO DA SILVA NOVAIS

Presidente da Câmara Municipal